



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 035/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 846 de 07 de março de 2022.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão, e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### **09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO**

004– Departamento de Urbanismo

15.451.0009-1054 – Operação de Crédito SEDU - Iluminação em Led, Barracões e Parque de Remates

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

**Valor: R\$ 1.500.000,00**

Conta Despesa: 617

Fonte: 617

**TOTAL-----R\$ 1.500.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

| CONTA RECEITA           | DESCRIÇÃO   | FONTE | VALOR            |
|-------------------------|---|-------|------------------|
| 21.12.54.01.02.00.00.00 | Operação de Crédito SEDU - Iluminação em Led, Barracões e Parque de Remates | 617   | R\$ 1.500.000,00 |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal